PORTARIA-DGP Nº 64, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 163, 166, inciso I, e 167, da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00030207/2024-66, RESOLVE:

I – AVERBAR o tempo de serviço/contribuição, não concomitante com o período laborado nesta Casa e averbações anteriores, prestado pelo servidor ALEXANDRE DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 24.601-00, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, da seguinte forma: 2.392 dias, de 21/6/2000 a 7/1/2007, à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEEDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, correspondentes a 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, conforme certidão emitida pela SEEDF; 329 dias, de 8/1/2007 a 2/12/2007, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme certidão emitida pelo MPF; 2.402 dias, de 3/12/2007 a 30/6/2014, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – MPDFT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme certidão emitida pelo MPDFT; 752 dias, de 1º/7/2014 a 21/7/2016, à POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – PCDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, correspondentes a 2 (dois) anos e 21 (vinte e um) dias, conforme certidão emitida pela PCDF; 2.135 dias, de 22/7/2016 a 26/5/2022, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – MPDFT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 5 (cinco) dias, conforme certidão emitida pelo MPDFT; 388 dias, de 27/5/2022 a 18/6/2023, à POLÍCIA FEDERAL – PF, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 1 (um) ano e 22 (vinte e dois) dias, conforme certidão emitida pela PF; e 304 dias, de 19/6/2023 a 17/4/2024, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – MPDFT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme certidão emitida pelo MPDFT.

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 18 de abril de 2024, data de exercício do servidor nesta Casa.

INALDO JOSE DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 18/02/2025, às 14:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2021989** Código CRC: **FBB48B3D**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO